

Work in Progress: Changing for the Better

Julho de 2013

NOTA DE APRESENTAÇÃO:

Ao cumprir 100 anos de existência, e concluída a revisão dos respetivos Estatutos, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa vem dar início a um processo interno de avaliação e de reflexão em torno da sua missão, objetivos, organização e funcionamento.

O texto agora apresentado incorpora também as principais conclusões produzidas no âmbito das *Jornadas Universitárias*¹, organizadas pela Comissão de Avaliação Interna e realizadas a 16 de maio de 2013.

O presente documento pretende servir de base a um amplo debate interno, com a participação dos elementos representativos da comunidade académica – alunos, pessoal docente e pessoal não docente –, bem como à produção de reflexões críticas e de contributos válidos a partir dos quais se procederá à elaboração de um texto final que incorpore essas contribuições.

Entende-se oportuno proceder a uma auto avaliação institucional e dos ciclos de estudo seguindo uma metodologia de identificação dos pontos fortes, dos pontos fracos, das oportunidades e dos constrangimentos².

¹ Programa em anexo (Anexo I).

² Optou-se por adoptar um modelo de análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities and threats*), segundo as boas práticas internacionais no domínio da avaliação.

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
- QUADRO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS CICLOS DE ESTUDO -

Nos termos do nº 1, do artigo 1º dos respetivos Estatutos³ “a Faculdade de Direito é um centro de criação, transmissão e difusão da cultura e da ciência, no domínio das disciplinas jurídicas e das demais disciplinas com estas conexas”.

No domínio da sua área de especialização, a Faculdade de Direito tem por **missão** contribuir para a elevação do nível educativo, cultural e científico do país, através da transmissão de conhecimento e de quadros mentais susceptíveis de superarem a mutabilidade da técnica e dos estados da arte, empenhando-se na formação integral dos seus alunos.

Na prossecução da sua missão, e de acordo com o desígnio de constituir o polo de excelência de dinamização do Direito no quadro da nova Universidade de Lisboa, resultante do processo de fusão, a Faculdade de Direito define como **princípios e orientações de atuação**:

- *o respeito pelos direitos fundamentais e pela diversidade social e cultural, com vista à promoção e consolidação de um ambiente compatível com a realização da pessoa humana;*
- *a excelência na formação dos seus alunos, prosseguida através da qualificação dos docentes, do exercício da atividade docente conforme aos princípios da liberdade de orientação e de opinião científica, bem como da promoção de um ambiente de desafio intelectual e discussão crítica;*
- *a elevada qualidade da investigação, traduzida na produção de contributos inovadores para a evolução da ciência jurídica;*
- *a interdisciplinaridade e complementaridade dos saberes, privilegiando o contacto com as demais escolas da Universidade de Lisboa e fomentando a troca de informação com outras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;*

³ Despacho nº 12680/2012, DR, 2ª série, Nº 188, de 27 de setembro de 2012.

- *o envolvimento com a sociedade a nível local e nacional*, através da transmissão de conhecimentos e do desenvolvimento de aptidões profissionais adequadas a responder aos desafios da comunidade;
- *a internacionalização do ensino jurídico*, promovendo a mobilidade internacional de docentes e de alunos, em particular no espaço lusófono, prosseguindo e sedimentando a atuação neste domínio;
- *a oportunidade de concretização de aspirações de carreira* do respetivo pessoal docente e não docente;
- *a melhoria permanente*, suportada em processos internos de reflexão e autoavaliação, desenvolvidos segundo boas práticas e parâmetros internacionais;
- *a transparência e a responsabilidade na governação*.

Os processos de avaliação e os mecanismos de garantia da qualidade assumem uma importância decisiva para o desempenho integral da missão da universidade. Nesta medida, e como condição da respetiva autonomia, a nova Universidade de Lisboa e a FDUL assumem o desafio de internalizar aqueles domínios, através da criação de uma cultura de monitorização permanente da qualidade e de uma dinâmica de reflexão interna.

Empenhada em reforçar o contributo da universidade, consubstanciado na capacidade de antecipar o futuro e de propor soluções inovadoras alternativas aos quadros estabelecidos, a FDUL promove uma formação de excelência dos seus discentes orientada pela valorização da relação ensino/ aprendizagem e pela crescente interpenetração entre o ensino e a investigação. Constituindo a universidade não apenas um espaço de descoberta de conhecimento mas também de construção de conhecimento assente na descoberta, afigura-se necessária uma coordenação entre a liberdade científica e a definição de estratégias orientadoras da investigação que atentem na respetiva finalidade e eficácia, designadamente, através da validação dos seus resultados, por referência a problemas e solicitações concretas, e através do questionamento crítico de posicionamentos doutrinários dominantes.

A cultura das profissões deve igualmente estar presente na organização e no funcionamento quotidiano da FDUL, preparando e apoiando a integração dos seus diplomados no mercado de trabalho, dotando-os de conhecimentos e de competências para o exercício de profissões jurídicas tradicionais, para o desempenho de funções

em organizações internacionais, de tarefas de gestão, entre outras, bem como, dotando-os de capacidade de adaptação a desafios estruturais como, por exemplo, a alteração de perfil do exercício da advocacia ou a crescente mobilidade profissional.

Nestes termos, os planos de estudo devem combinar as exigências de uma formação de elevada qualidade científica, técnica e intelectual com o desenvolvimento de competências profissionais contemplando, nomeadamente, áreas como teoria da interpretação, jurisprudência comparada, ética, métodos de trabalho, técnicas de inquirição e argumentação.

À semelhança de outras instituições de ensino superior nacionais, a FDUL encontra-se perante o desafio de se adequar às consequências imediatas da reforma dos planos de estudos - aumento do número de unidades curriculares por semestre, diminuição da carga horária das aulas práticas; aumento das épocas e número de exames – e a necessidade de apresentar uma ampla oferta formativa de modo a que, de acordo com as orientações ditadas por Bolonha, se respeite a liberdade, opção e responsabilidade dos discentes na conformação dos respetivos *curricula*.

Atentas as considerações precedentes relativas à missão, princípios e orientações de atuação importa proceder a uma avaliação do funcionamento da FDUL, tendo como referência três áreas: (1) Ensino e investigação, (2) Organização e infraestruturas, (3) Internacionalização e relações externas.

Evidenciando os aspectos positivos e negativos, relativos a cada um destes domínios, são também avançadas propostas de melhoria.

1) Ensino e investigação

Destacam-se como *pontos fortes*:

- A reputação de qualidade do ensino: a FDUL como instituição de referência a nível nacional, demonstrada pela elevada procura, no 1º ciclo, e pela dispersão geográfica da origem dos alunos; a FDUL como instituição de referência a nível internacional, demandada, nos 2º e 3º ciclos, por um considerável número de estudantes, essencialmente, com origem em países de língua oficial portuguesa;

- A notoriedade e visibilidade pública dos seus docentes que contribui para uma alta cotação da Faculdade no mercado escolar, diferenciando-a positivamente face a outras Escolas situadas tanto da cidade de Lisboa como noutros pontos do país;
- A adequação e atualização dos planos de estudos através da integração de novas unidades curriculares de áreas emergentes e de fronteira da ciência jurídica;
- A diversidade das áreas de especialização, nos 2º e 3º ciclos;
- A estruturação do 2º ciclo em dois tipos de cursos de mestrado: um de maior pendor científico e académico⁴, outro com uma vertente tendencialmente profissionalizante⁵.
- A oferta de cursos diurnos e noturnos, no 1º ciclo;
- A abertura a novos públicos e a oferta formativa num contexto de “long life learning”;
- A estabilidade e elevada qualificação do pessoal docente;
- O ensino presencial e ativo com métodos de avaliação contínua;
- O ensino de componente teórica e prática, na qual se integra a preparação para o exercício de profissões forenses (por exemplo, através da realização de simulações de julgamentos);
- O uso de suportes digitais na relação aluno/ docente (sumários, classificações, recursos);
- A qualidade da formação dos alunos da FDUL evidenciada, designadamente, pelas elevadas taxas de sucesso em provas de acesso à Ordem dos Advogados e à formação no Centro de Estudos Judiciários;

⁴ *Mestrado em Direito*: Despacho nº 374/2012 da RUL, DR 2ª série, Nº 9, de 12 de janeiro de 2012, p. 1224 e ss. Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A Cr 157/2010. De acordo com a estrutura curricular e o plano de estudos constante do Anexo I (Despacho nº 374/2012 da RUL, DR 2ª série, Nº 9, de 12 de janeiro de 2012, p. 1224 e ss.) são 23 os perfis do Mestrado em Direito, respectivamente *História do Direito, Teoria do Direito, Finanças Públicas e Privadas, Economia e Análise Económica do Direito, Concorrência e Regulação, Direito Fiscal, Direito Internacional Económico e Integração Europeia, Políticas Públicas e Federalismo Financeiro, Filosofia e Teoria do Estado, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Fundamentais, Ciências Jurídico Internacionais, Ciências Jurídico Ambientais, Ciência Política, Direito da Integração, Direito da União Europeia, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico Criminais, Ciências Jurídico Laborais, Direito Comercial, Direito Bancário e dos Seguros, Direito Intelectual*.

⁵ *Infra*.

- O considerável número de atribuição de graus de Mestre e de Doutor, no quadro das faculdades de Direito, e a aceleração do processo de qualificação;
- A diminuição da média etária do pessoal docente;
- O incentivo à investigação autónoma e responsável, sob orientação de um docente doutorado, por parte dos alunos do 2º e 3º ciclos com vista à elaboração de relatórios e dissertações de elevada qualidade científica;
- A significativa produção científica (artigos, monografias, lições);
- A realização de um relevante número de cursos não conferentes de grau (cursos pós-graduados de atualização ou de aperfeiçoamento; cursos pós-graduados de especialização; programas de pós-doutoramento).
- A ação dos Institutos complementando e aperfeiçoando, em áreas específicas, os conhecimentos jurídicos de alunos não graduados e de alunos recém licenciados da FDUL, bem como, de licenciados de outras escolas.

Indicam-se como *pontos fracos*:

- A existência de lacunas na formação pedagógica do pessoal docente, deficiência comum desta e de outras universidades;
- A deficiente divulgação dos ciclos de estudo em funcionamento;
- A não estabilização e parcial desadequação do regulamento de avaliação;
- A ausência de um sistema de referenciação e de divulgação da produção científica;
- A inexistência de mecanismos de avaliação do desempenho dos docentes.

Constituem *constrangimentos*:

- As atuais limitações do financiamento público, agravadas pelas dificuldades financeiras sentidas por um crescente número de alunos;
- A falta de informação e/ou motivação de docentes e estudantes sobre a relevância da respectiva participação em inquéritos de satisfação referentes ao funcionamento das unidades curriculares e dos serviços (sistematicamente produzidos pela UL).
- A perspetiva de potencial evolução negativa do número de alunos em todas as escolas de Direito, como resultado da conjunção das baixas taxas de fecundidade e da crise económica e financeira.

Apontam-se como *oportunidades e propostas de melhoria*:

- A recente criação de centro(s) de investigação como forma de contabilizar e centralizar a informação relativa à produção científica, essenciais para a avaliação e classificação da FDUL, no quadro de *rankings* nacionais e internacionais, bem como para permitir o acesso a formas de financiamento à investigação;
- O registo dos centros de investigação na FCT por forma a integrar as atividades de investigação no mapa científico português;
- A necessidade de manter e promover a melhoria da qualidade do ensino aconselham a adequação do perfil dos ciclos de estudos. Em particular no 2º ciclo (mestrado profissionalizante), o elevado número de cursos⁶ oferecidos acentua a concorrência interna e a dispersão de recursos, impede a criação de uma relevante massa crítica e de sinais distintivos de reputação, dificultando o reconhecimento externo da qualidade. A melhoria desta debilidade deve passar pela elaboração de propostas de reformulação, pelos órgãos próprios da FDUL, capazes de combinar uma simplificação da oferta, concentrada nas quatro áreas tradicionais de especialização, com a manutenção da diversidade de especialidade, através de unidades curriculares opcionais.
- Afigura-se também necessário melhorar a comunicação e a divulgação externa da oferta formativa (p.ex: através da participação em ações de divulgação, designadamente, promovidas pela UL, da apresentação da página Web em inglês; entre outras).
- Propõe-se a criação de um sistema de mapeamento dos cursos de pós-graduação, realizados na FDUL, que, testemunhando o dinamismo e o esforço

⁶ *Mestrado em Ciências do Direito*, com as áreas de especialização de Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico-Bancárias, Ciências Jurídico-Criminais, Ciências Jurídico-Internacionais e História do Direito (Deliberação 348/2009, DR 2ª série, Nº 21, de 30 de janeiro de 2009, p. 4634 ss.); *Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais* (Deliberação 753/2008, DR 2ª série, Nº 53, de 14 de março de 2008, p. 11370 ss.); *Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras* (Despacho nº 9851/2009, DR 2ª série, Nº 70, de 9 de abril de 2009, p. 14758 ss.); *Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses* (Deliberação nº 2043/2007, DR 2ª série, Nº 198, de 15 de outubro de 2007, p. 29663 ss.); *Mestrado em Direito Administrativo* (Deliberação 2102/2007, DR 2ª série, Nº 202, de 19 de outubro de 2007, p. 30279 ss.); *Mestrado em Direito e Economia* (Despacho 9852/2009, DR 2ª série, Nº 70, de 9 de abril de 2009, p. 14759 ss.); *Mestrado em Direito das Empresas* (Despacho 9850/2009, DR 2ª série, Nº 70, de 9 de abril de 2009, p. 14755 ss.); *Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais* (Deliberação 2100/2007, DR 2ª série, Nº 202, de 19 de outubro de 2007, p. 30274 ss.); *Mestrado em Direito Constitucional* (Deliberação 2101/2007, DR 2ª série, Nº 202, de 19 de outubro de 2007, p. 30277 ss.).

de permanente atualização, permita internalizar aqueles que frequentam tais cursos como alunos da Faculdade para efeitos de quantificação das atividades de ensino e de financiamento;

2) Organização e infraestruturas

Destacam-se como *pontos fortes*:

- A representação e participação ativa de alunos, pessoal docente e pessoal não docente, na generalidade dos órgãos de governo da FDUL;
- A configuração única da forma de representação e participação dos alunos nos dos órgãos de governo e gestão da FDUL, fundada na tradição histórica e dando-lhe continuidade;
- A elevada responsabilidade e solidariedade social interna e externa, destacando-se neste domínio, e de entre outras iniciativas, a ação do *Gabinete de Solidariedade* no apoio a alunos carenciados, em número crescente no atual contexto;
- A existência do *Gabinete de Apoio ao Aluno* e do *Departamento de Ação Social*, na AAFDL, e a atribuição de bolsas de mérito e de ação social aos alunos carenciados, pela AAFDL;
- A atividade da AAFDL em prol da escola e em articulação com os órgãos de governo;
- O apoio e aconselhamento aos estudantes, relevando neste domínio a atuação da AAFDL e do *Gabinete de Psicologia e Orientação*;
- A dimensão, importância e atualização do acervo da biblioteca;
- A publicação da *Revista da FDUL* e de um vasto número de livros *de homenagem*;
- A relevante atividade editorial da AAFDL, a qual constitui uma das principais editoras jurídicas nacionais;
- A dimensão e qualidade da infraestrutura física;
- A modernização dos serviços, designadamente, através da desmaterialização de procedimentos por via digital e da transferência de tarefas para os SPUL;

- A modernização dos serviços acadêmicos, através do sistema de secretaria virtual (Conta Campus) e as consequentes melhorias de acessibilidade, celeridade e adequação às necessidades dos alunos.
- A criação sectores, estruturas e serviços especializados, mesmo quando suscitam questões de integração e de coordenação;
- A implementação de questionários internos sobre a qualidade dos serviços.

Indicam-se como *pontos fracos*:

- Atraso na implementação de planos e estratégias, associado ao complexo período de transição de gerações de docentes, correspondentes às várias fases da FDUL, dos anos 70 à atualidade, obrigando a uma reformulação constante do espírito da Escola;
- Equilíbrio entre lideranças fortes e processos dialógicos constantes correspondentes ao intenso grau participativo existente na Escola;
- A adequação dos horários de funcionamento dos serviços às necessidades dos utilizadores;
- A transferência de tarefas para os SPUL como transitoriamente perturbadora de alguns procedimentos;
- A desmotivação associada a expectativas negativas sobre a perspectiva de evolução na carreira;
- As deficiências no funcionamento das estruturas de apoio às saídas profissionais – dificuldades de acesso, de difusão de informação e falta de meios do respetivo Gabinete – e a ausência de sistemas de monitorização da empregabilidade.

Constituem *constrangimentos*:

- As limitações à contratação de pessoal não docente.

Apontam-se como *oportunidades e propostas de melhoria*:

- A recente requalificação do espaço físico, resultante na criação de um maior número de anfiteatros, mais funcionais e adequados às necessidades lectivas;
- Os projetos de ampliação das instalações constituem uma importante oportunidade de melhoria da qualidade. Propõe-se, em simultâneo, a

realização de melhorias nas instalações existentes (nomeadamente, melhorando o ambiente das salas de aula com sistemas de climatização e renovação de mobiliário);

- Promover a formulação e divulgação de planos estratégicos plurianuais que contemplem, entre outros aspectos, a definição dos objectivos de governação relativos aos quadros de pessoal docente e não docente, bem como às intervenções no espaço físico;
- Promover uma maior articulação com o sistema de garantia de qualidade UL.

3) Internacionalização e relações externas

Destacam-se como *pontos fortes*:

- O intercâmbio e a cooperação internacionais, especialmente com o Brasil e com os países africanos de língua portuguesa, através de protocolos e convénios com Universidades, Escolas de Magistratura e outras instituições desses países, da participação de docentes em cursos de mestrado e doutoramento, da permanência de docentes para colaboração nas respectivas Faculdades, do significativo número de alunos desses países a frequentar cursos de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento na FDUL e da organização de cursos e colóquios de interesse comum;
- As atividades de docência, em escolas e universidades estrangeiras, asseguradas por um significativo número de doutores e mestres da FDUL, nas respectivas disciplinas jurídicas de especialização;
- A elevada participação de docentes da Faculdade em conferências, nacionais e internacionais, e a responsabilidade de científica pela sua organização;
- A divulgação pela FDUL da investigação científica realizada em Portugal, no Brasil, nos PALOP's e noutros países, através de publicações especializadas⁷;
- A progressiva sedimentação da mobilidade de alunos e docentes no espaço europeu;

⁷ Publicações, por exemplo, promovidas pelo ICJ (Instituto de Cooperação Jurídica), como a coleção de *Estudos de Direito Africano*; pelo CDMT (Centro de Direito Marítimo e dos Transportes), como a coleção *Direito Marítimo e dos Transportes*; e pelo IDB (Instituto do Direito Brasileiro), como a *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*.

- A realização, na FDUL, de um vasto número de debates e conferências sobre problemas atuais ou reformas jurídicas;
- A atribuição de prémios e distinções a personalidades nacionais e internacionais (e.g. Prémio “Pro Justitia”);

Indicam-se como *pontos fracos*:

- A ausência de mecanismos de coordenação e de recolha de informação sobre as atividades internacionais de docência e sobre a organização e participação de docentes em conferências, de âmbito nacional e internacional;
- A inexistência de um sistema de monitorização da empregabilidade;
- A inexistência de um sistema de seguimento de antigos alunos, que permita a divulgação de ações de formação e reforce a sua ligação à escola;
- A ausência de um mecanismo de contabilização dos eventos realizados.

Constituem *constrangimentos*:

- A posição periférica e a forte concorrência entre faculdades de Direito no espaço europeu.

Apontam-se como *oportunidades e propostas de melhoria*:

- A expansão da sua atividade junto dos que partilham a língua portuguesa, que a FDUL tem, de há muito, vindo a efetuar e a consolidar oferece ainda um amplo conjunto de oportunidades, apoiando-se a continuação e o reforço dessa linha de atuação, através do *Instituto da Cooperação Jurídica* e do *Instituto do Direito Brasileiro* em estreita coordenação com os órgãos de governo da escola;
- No mesmo sentido, apoia-se a continuação e o reforço da atuação do *Gabinete Erasmus* na dinamização da mobilidade no espaço europeu;
- A criação de um maior número de programas de atribuição conjunta de graus de Mestre e de Doutor.
- A criação de formas de articulação mais estreitas entre as ações empreendidas pelos *Instituto da Cooperação Jurídica*, *Instituto do Direito Brasileiro* e *Gabinete Erasmus* e o ensino ministrado nos ciclos de estudos, designadamente, mediante a atribuição de créditos nos cursos de mestrado por

via da frequência e participação certificada em iniciativas por eles promovidas;

- Conferir uma maior relevância às questões da empregabilidade, nomeadamente, dando a conhecer, aos estudantes e à comunidade, a existência e as atividades do *Gabinete de Saídas Profissionais*, e incentivando a celebração de protocolos com entidades empregadoras do meio jurídico (sociedades de advogados, empresas de consultadoria e auditoria, entre outras).

ANEXO I



JORNADAS UNIVERSITÁRIAS

16 de maio de 2013 | Anfiteatro 8

PROGRAMA

09h00 - Abertura

António Sampaio da Nóvoa (Reitor da UL)
Eduardo Vera-Cruz Pinto (Diretor da FDUL)
Henrique Granadeiro (Presidente do Conselho Geral da UL)

09h30 - Plano de Estudos Reforma ou Revolução?

Álvaro Laborinho Lúcio (Ex-Ministro da Justiça)
José Miguel Júdice (Advogado)
Francisca Soromenho (Presidente da AAFDL)
Carlos Lacerda Barata (FDUL)

Moderadores:

Pedro Romano Martinez (Presidente do Conselho Científico/FDUL)
Maria João Estorninho (Presidente do Conselho Pedagógico/FDUL)

Pausa para Café

12h00 - Saídas Profissionais Dificuldades ou Oportunidades?

António Vitorino (Ex-Comissário Europeu)
António Cluny (Magistrado do MP)
Carlos Costa Pina (FDUL)
André Barata (Mestrando FDUL)
Rui Pinto (Subdiretor FDUL)

Moderador:

Eduardo Paz Ferreira (Presidente da Assembleia da Faculdade/FDUL)

13h30 - Encerramento

Marcelo Rebelo de Sousa (Presidente da Comissão de Avaliação Interna/FDUL)
Ana Nunes de Almeida (Pró-Reitora da UL)
Alexandre Soares dos Santos (Empresário)

14h00 - Almoço (Cantina da UL)
(gratuito, sujeito a inscrição prévia)